



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.068, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 65.305,83 (sessenta e cinco mil trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2683.0000		FRENTE DE TRABALHO	
468	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.255,83
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1135	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.050,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>65.305,83</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.305,83
<b>Total..... R\$</b>			<b>65.305,83</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de janeiro de 2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de janeiro de 2020.